



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA nº 190/2019/DG - Manaus, 6 de maio de 2019

Designando servidores para gestores e fiscais da MA-080/2019.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o disposto no Contrato Administrativo nº. 007/2019/TRT11/DLC na **MA-080/2019**.

R E S O L V E

Art 1º- **DESIGNAR** os servidores **ALESSANDRA VASCONCELOS DA COSTA**, Técnico Judiciário- ADM- Assistente de Juiz – Classe - C- Padrão – NI- C13- Função- FC-05, **(Gestora)**, **ROBERTO ALENCAR DE GARAVITO**, Técnico Judiciário, ADM- Oficial Especializado (Ad Hoc) - Classe- C- Padrão- NI- C13- Função- FC-05, **(Gestor Substituto)**, **CLAUDIA RENATA PEREIRA NOGUEIRA**, Secretaria de Audiência- Função- FC- 04- **(Fiscal)** e **ENOS OLIVEIRA DE LOBÃO VERAS**, Técnico Judiciário, ADM- Segurança, - Classe- C, Padrão- NI- C13- **(Fiscal Substituto)**, no Contrato acima referenciado, decorrente de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo como objeto, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização em áreas internas e externas do prédio onde funciona a Vara do Trabalho de Itacoatiara/AM, tendo como **Contratante: Partes: UNIÃO FEDERAL- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO e Contratada: C. R. L. FERREIRA E CIA LTDA (POTIGUAR SERVIÇOS)**, na **MA- 080/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
Ildfonso Rocha de Souza
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região